**Exmº. Sr.**
**JORGE RECLA**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 405/2020**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E AROEIRA).**

**JUSTIFICATIVA:**

As placas de sinalização tem a finalidade de identificar, nas vias públicas, os destinos e os locais de interesse; orientando os condutores de veículos quanto aos percursos de forma informativa ou educativa. Enquanto que as faixas de pedestre visam garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Portanto, a finalidade da nossa propositura é garantir ao cidadão o direito constitucional de ir e vir com autonomia e segurança. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de agosto de 2020.

**AQUILES**
Vereador